



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 2410/2024

### DÊ-SE AO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI 2410/2024 A SEGUINTE REDAÇÃO:

"Art. 1º Fica concedido reajuste nos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da administração direta e indireta do Município de Carandaí, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, **a partir de 1º de janeiro de 2024**, correspondente a **1,38% (hum inteiro e trinta e oito centésimos, por cento)**, sobre os vencimentos existentes em 31 de dezembro de 2023".

### JUSTIFICAÇÃO

A alteração visa corrigir a redação do texto original, onde se lê que os vencimentos serão reajustados a partir de 2023, leia-se 2024.

Sala Vereador Aguinaldo Loureiro Baêta, 23 de fevereiro de 2024.

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**LUIZ ANTONIO HENRIQUES JÚNIOR**  
Presidente da Comissão

**MARCOS FELIPE DA SILVA**  
Membro

**VIRGÍNIA MARIA DE QUEIROZ**  
Secretária